



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 648, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº539, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 201, 202, 203 e 204 da Lei Complementar nº 379/97, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.913/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do representante fiscal Iago Borges Drumond, em razão de sua renúncia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 202-B, § 3º da Lei n.º 379/1997 (com redação dada pela Lei n.º 2913/2017), bem como no art. 3º, § 3º do Decreto n.º 052/2018 e nos arts. 4º, § 1º e 10 do Decreto n.º 104/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto Municipal nº 539, de 24 de outubro de 2023, passando a vigor com a seguinte redação:

“II - Representantes do Município:

- a) Titular: Tatiana Carreira Sampaio Ferreira – matr.7733;
Suplente: Clarissa Ferrari Veloso – matr.9604;
- b) Titular: Paula Barbosa da Silva – matr.7700;
Suplente: Aparecida Edivania Franco Gonçalves – matr.3516;
- c) Titular: Sandro Soares – matr.3451;
Suplente: Rômulo Duque Figueiredo Souza – matr.6492.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 3º do Decreto Municipal nº 539, de 24 de outubro de 2023, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica designada a servidora Tatiana Carreira Sampaio Ferreira para exercer a função de Representante Fiscal, matrícula 7733 e, enquanto esta estiver na condição de Representante Fiscal, sua suplente imediata Clarissa Ferrari Veloso, matrícula 9604, atuará na condição de Conselheira.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e mantidas as demais determinações do Decreto 539 de 24 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal